



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

LEI Nº 251, de 20 de Novembro de 1975


Dispõe sobre alteração de denominação de rua na forma que especifica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN; Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua BARTOLOMEU FERNANDES DE ARAÚJO, a atual rua de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta (RN), 20 de Novembro de 1975.


Sival Azevedo
Vice-Prefeito em
exercício


Alexandrina de Oliveira Campos
Secretária de Administração